



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.819, de 25 de novembro de 2013.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2086 Incentivo Aos Agentes Comunitários

3.1.90.1100000000 Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de novembro de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos